



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

PROCESSO: 08360.009547/2022-15

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 05/2023  
SR/PF/PA, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL NO  
PARÁ E A EMPRESA  
TK ELEVADORES  
BRASIL LTDA.**

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina com a AV. Júlio Cesar, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERES**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 781 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 18 de janeiro de 2023, publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 051.126.968-42, portador da Carteira de Identidade nº 2767202-SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0017-85, sediada na Rua Roso Danin, 614, Belém PA, CEP 66070-706, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Kelly Cristina Rodrigues da Costa**, portadora da Carteira de Identidade nº 6337205, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 755.238.092.68, e pelo Sr. **Regis Rodrigues da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 30887822, expedida pela SSP/SP e CPF nº 271.264.098-50, tendo em vista o que consta no Processo nº **08360.009547/2022-15** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº **12/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 05/2023, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **30/05/2024 a 29/05/2025**, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, bem como aplicar ao contrato o reajuste, conforme Cláusula Sexta, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - no percentual de 4,66% (Quatro virgula sessenta e seis por cento).

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é **R\$ 2.616,58 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.399,04 (Trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG24

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** Conforme CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 05/2023, não haverá exigência de garantia de execução.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

**5.1.** Conforme condições previstas na CLÁUSULA SEXTA do Contrato, com o Aditivo, será aplicado o reajuste ao contrato.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** As demais Cláusulas do Contrato nº 05/2023 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, na data da assinatura eletrônica.

**JOSÉ ROBERTO PERES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/PA  
Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:

*KELLY CRISTINA RODRIGUES DA COSTA*

FFF9421F5A52400...

**Kelly Cristina Rodrigues da Costa**  
Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:

*REGIS RODRIGUES DA SILVA*

003C71E04112432

**REGIS RODRIGUES DA SILVA**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Waldemir Alves Samuel

2- Isaque Ribeiro de Souza



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL, Agente Administrativo(a)**, em 27/05/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 27/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35463807&crc=E38B8371](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35463807&crc=E38B8371).  
Código verificador: **35463807** e Código CRC: **E38B8371**.

---

**Referência:** Processo nº 08360.009547/2022-15

SEI nº 35463807